

VEREADOR MARCELO SERAFIM

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR

Parecer ao Projeto de Lei n.º 341/2021, de autoria do Vereador Everton Assis, que dispõe sobre o “Programa Wi-Fi Comunitário” nas praças, parques e pontos turísticos do Município de Manaus, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas e dá outras providências.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Vereador Everton Assis, que dispõe sobre o “Programa Wi-Fi Comunitário” nas praças, parques e pontos turísticos do Município de Manaus, por intermédio de convênios e parcerias público-privadas e dá outras providências. A proposição sob análise recebera parecer opinativo favorável da Procuradoria desta casa legislativa, com fulcro no art. 58, da LOMAN

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 30, I, estabelece a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local. O mesmo caminho segue a Lei Orgânica do Município de Manaus, a qual, em seu art. 8º, I, assim dispõe:

Art. 8º. Compete ao Município:
I – legislar sobre assuntos de interesse local.

A matéria veiculada no Projeto de Lei em tela se enquadra como assunto de interesse local e não está dentre aquelas cuja competência legislativa é privativa do Prefeito. Restam demonstradas, dessa forma, a constitucionalidade material e formal da proposição.



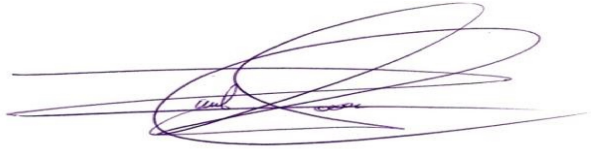
VEREADOR MARCELO SERAFIM

Nesse contexto, não há óbice que impeça a regular tramitação do Projeto de Lei.

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 04 de agosto de 2021.



Ver. Marcelo Serafim

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

ELAN MARTINS DE ALENCAR - VEREADOR - 659.847.492-20 EM 27/10/2021 16:55:37
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 27/10/2021 14:54:39
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 27/10/2021 14:41:31
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 27/10/2021 14:37:31
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 27/10/2021 14:36:41
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 27/10/2021 14:29:32

